

P O R T A R I A Nº 89 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 128ª Zona sediada em Acreúna - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dra. EDITTE PATRICIO DA SILVA

Membros:

- 01. Sr. WASHINGTON LUIZ POSSE SENHORELLO
- 02. Sr. JOÃO MANOEL CARNEIRO DE BRITO FILHO
- 03.
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.

